



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 886/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Christiano Dossa Silvestri, Engenheiro Civil, matrícula 1365-7, CPF nº 022.185.389-89, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 840,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, com saída no dia 26 de agosto e retorno no dia 29 de agosto de 2019, para Cascavel PR, para participar do Workshop "Análise e aprovação de Projeto Arquitetônico", a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito